



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**Retificação**

**“Projeto Alunos Conectados” da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)**

**FAQ – perguntas mais frequentes**

**Sobre a Abrangência do Projeto**

**1. O projeto prevê o atendimento apenas a estudantes de graduação?**

**Não.** O projeto visa atender "estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica" da graduação matriculados, em disciplinas do semestre suplementar – SS do Regime Acadêmico Extraordinário – RAE e, também, aos estudantes da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC, de pós-graduação, não bolsistas, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, limitados ao quantitativo de alunos definidos pelo MEC e a sua qualificação de acordo com o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010.

**2. O projeto prevê o atendimento a todos os estudantes que atestem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (s.m.)?**

**Sim.** No entanto, num primeiro momento, serão atendidos, prioritariamente, os estudantes de graduação e da ETSC com renda familiar bruta per capita até 0,5 salários-mínimos (s.m.) e em não atingindo a cota disponibilizada pela RNP serão incluídos os alunos de graduação e da ETSC com renda familiar bruta per capita de 1,0 s.m., 1,5 s.m. e alunos de pós-graduação, sem bolsa e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, respectivamente. Portanto, atendimento limitado ao quantitativo informado na faixa de renda familiar (0,5 s.m.).

**3. Qual é o objetivo da Chamada de interesse para adesão e inclusão no “Projeto Alunos Conectados” da RNP da UFCG?**

**Resposta.** Cessão de chip de telefonia celular com pacote de dados móveis do Serviço Móvel Pessoal (SMP), ofertados pela RNP, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, por meio de contratação de operadora de comunicação para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica, que atestem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 s.m. A cessão de chip de telefonia celular tem o objetivo de promover o desenvolvimento e a continuidade de suas atividades acadêmicas remotas, **fora do campus de sua instituição de ensino**, de forma emergencial.

**4. Qual o público-alvo a que se destina a Chamada de interesse para adesão e inclusão no “Projeto Alunos Conectados” da RNP da UFCG?**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**Resposta.** Estudantes de graduação e da ETSC matriculados, em disciplinas do SS do RAE e pós-graduação da UFCG, limitados ao quantitativo de alunos definidos pelo MEC e a sua qualificação de acordo com o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010 e que ainda não sejam prioritariamente beneficiárias/os dos programas de assistência estudantil.

**5. As/os estudantes selecionadas/os – “beneficiários” dos Programas de Assistência Estudantil da PRAC/UFCG poderão participar da Chamada de interesse para adesão e inclusão no “Projeto Alunos Conectados” da RNP da UFCG?**

**Sim.** No entanto, se estiverem recebendo auxílio pago através de recursos orçamentários do Programa Nacional de Assistência Estudantil para a mesma finalidade (Auxílio Emergencial a Tecnologias da Informação e Comunicação - AETICs), só terá seu chip ativado após o término do auxílio.

### **Sobre a Adesão ao Projeto**

**6. Como serão feitos os pedidos para a Chamada de interesse para adesão e inclusão no “Projeto Alunos Conectados” da RNP da UFCG? O que precisa ser feito de imediato?**

**Resposta.** A adesão ocorrerá a partir do preenchimento integral do formulário disponível no link: <https://forms.gle/CqgHgvXWe8dbJ5MM9>, sendo necessário o preenchimento e envio (upload) do **Termo de Ciência e Concordância**, contido no formulário.

**7. Estudantes que recebem auxílio emergencial do governo federal poderão concorrer à Chamada de interesse para adesão e inclusão no “Projeto Alunos Conectados” da RNP da UFCG?**

**Sim.** Poderão concorrer e o valor do auxílio não será contabilizado para fins de cálculos da renda familiar per capita.

**8. Os documentos a serem anexados aos formulários *online* deverão ser exclusivamente em formato PDF?**

**Não.** Além do formato em PDF, poderá ser anexado em JPEG e .DOC, desde que estejam legíveis.

**9. A recarga dos bônus de dados móveis para acesso à internet proposto pela RNP/MCTI será realizada no número de telefone pré-existente da/o estudante?**

**Não.** Concluída a contratação da(s) operadora(s) de comunicação pela RNP, a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação enviarão às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) *chips* para que as Universidades procedam com a respectiva distribuição às/aos estudantes selecionadas/os.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**10. Tem previsão de quando os *chips* serão recebidos e distribuídos pela UFCG?**

**Não.** Vale ressaltar que a estratégia da RNP tem abrangência nacional de dimensões territoriais continentais e que a RNP contará com logística da UFCG para distribuição dos *chips*.

**Sobre a Utilização da Plataforma Alunos Conectados**

**11. Quanto tempo depois de a RNP receber os documentos vamos ter acesso ao sistema?**

**Resposta.** A RNP informou que o sistema estaria disponível a partir do dia: 01 de setembro de 2020 e que, após receber os dados dos beneficiários da UFCG, entregariam os chips no prazo de 15 dias.

**12. Como a UFCG vai informar os dados dos alunos?**

**Resposta.** Os dados dos alunos serão gerados e enviados pela UFCG à RNP por meio de arquivo digital no formato “.csv”.

**13. O auxílio estará vigente durante todo tempo da fidelidade do plano de pacote de dados?**

**Não.** Será concedido em caráter emergencial durante o período do SS/RAE e até a conclusão da concessão do serviço pela RNP.

**14. De que forma o *chip* poderá ser utilizado para acesso à internet?**

**Resposta.** O *chip* poderá ser inserido em modem ou em aparelho celular a ser utilizado como roteador do sinal de internet para conexão no dispositivo tecnológico de uso da/o estudante.

**15. Haverá atendimento para estudantes localizados em aldeias indígenas ou zona rural (sem cobertura de sinal de celular)?**

**Não.** Este projeto visa atendimento por uso de Serviço Móvel Pessoal (SMP).

**16. Como será a dinâmica do "segundo mês" de utilização? Os alunos já cadastrados receberão as recargas automaticamente?**

**Sim.** A recarga é automática. Para a Claro e Oi a UFCG precisará, apenas, enviar nova remessa de dados para os estudantes que precisem mudar de plano. (A RNP esta validando este entendimento com as operadoras).

**Critérios de Distribuição de Planos**

**17. Quantos dias a operadora têm para entregar e ativar o chip?**

**Resposta.** A operadora tem prazo de 15 dias para a entrega do chip e mais 15 dias para a ativação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**18. Qual o critério para informação entre os planos?**

**Resposta.** A UFCG, inicialmente, definirá primeira carga de 40GB. Com o uso e evolução do PAC a RNP fará relatórios para as UFCG verificar o uso/consumo e esta carga poderá ser ajustada.

**Cobertura das Operadoras**

**19. As operadoras Claro e Oi terão cobertura em todos os municípios?**

**Resposta.** A contratação de duas operadoras visa mitigar este problema, pois prioritariamente serão utilizados os chips da operadora principal (Claro) e nos municípios onde não tiver cobertura (sombra) serão utilizados os chips da operadora secundária (Oi). No entanto, nos municípios que tenham uma ampla área rural poderá ocorrer a falta de cobertura.

**Sobre a Logística de Entrega e Distribuição**

**20. A UFCG realizará a entrega dos chips?**

**Sim.** A entrega dos chips é de responsabilidade da UFCG. Por isso é importante a/o estudante informar os dados corretamente ao preencher o formulário.

**21. Os estudantes que já tem chip dessas operadoras terão que trocar o chip?**

**Sim.** Pois as operadoras não conseguiram adotar o modelo “bônus” (acréscimo ao chip do aluno) e sim devem utilizar o processo tradicional - “novo chip”.

**22. Prazo mínimo para o aluno utilizar o chip?**

**Resposta.** Uma vez o chip entregue e realizada a habilitação a/o aluna/o poderá utilizá-lo por, no mínimo por 30 dias ou até que o crédito seja consumido totalmente, o que ocorrer primeiro.

**Atendimento e Suporte**

**23. Se o aluno tiver problema com o número do celular indicado a quem ele deverá recorrer?**

**Resposta.** Primeiramente o aluno deverá entrar em contato com a operadora para dirimir a dúvida ou realizar a reclamação, caso não seja resolvido, deverá entrar em contato com a Coordenação Institucional do Projeto Alunos Conectados, para realizar a substituição do chip.

**24. Quais documentos preciso informar sempre de forma correta?**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**Resposta.** A/O estudante sempre que solicitado deve informar corretamente: Código Curso; Matrícula; CPF Titular da Linha; Quantidade Disciplinas Matriculadas do Semestre (SS); CEP Local de Acesso; e Renda Familiar (0,5 s.m.; 1,0 s.m. ou 1,5 s.m.).

**25. Contato institucional para dúvidas**

Ianna Duarte Kobayashi de Souza  
Coordenação Institucional do Projeto Alunos Conectado  
E-mail: [alunos.conectados@ufcg.edu.br](mailto:alunos.conectados@ufcg.edu.br)

Campina Grande, 22 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO GLÁUCIO GOMES DE SOUSA**  
Coordenador de Apoio Estudantil

**ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE**  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários

**IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA**  
Coordenação Institucional do Projeto Alunos Conectado